



CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá

DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

No dia 13 de março de 2025, às 9h, a Comissão de Visitas Institucionais deste Colegiado, realizou visita na sede do MIAC- Mispinha Instituto para Adolescentes e Crianças, localizada na Av. Presidente Vargas, 314-Putiú, sede da associação. Salientamos que chegamos ao endereço ora indicado e facilmente identificamos a instituição pela fachada.

A visita teve como objetivo conhecer a estrutura e funcionamento da entidade para fins do recebimento do PAA-Leite. A Comissão formada pelas Conselheiras Jaqueline Alves, Liduína Lavor e a secretária executiva do Consea, Cinara Ribeiro foi recebida pela Sra. Patrícia, pessoa responsável pela instituição. Após os cumprimentos e acomodações passamos a conversar. Na oportunidade Sra. Patrícia nos convidou para conhecer as instalações físicas do instituto.

A estrutura é organizada da seguinte forma: no térreo 01 quadra, 01 sala de administrativa onde acontecem as reuniões, 01 cozinha equipada com fogões, geladeira, freezer além de outros equipamentos essenciais e espaço de convivência. No andar superior estão dispostos sala de aulas, banheiros masculinos e femininos e um auditório.

Após um breve *tour* pelo espaço físico da instituição, nos dirigimos para a sala de reuniões para conversarmos sobre o funcionamento do instituto. A Sra. Patrícia falou sobre o projeto MIAC - Mispinha Instituto de Adolescentes e Crianças que trabalha com o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, através da arte e cultura, e principalmente o espiritual.

O projeto atende cerca de 250 crianças (6 a 10 anos) e adolescentes (12 a 18 anos) no contraturno escolar. Além do reforço escolar, crianças e adolescentes participam de atividades de: teatro, dança, esporte, violão, capoeira, música. A instituição oferece 3 refeições por dia aos usuários. O corpo de funcionário é, em sua maioria, formado por

CONSEA

CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá

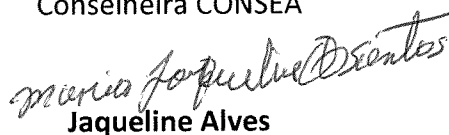
DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

voluntários que são responsáveis pela preparação da alimentação, pela orientação esportiva e pelo reforço escolar.

Quixadá 13 de março de 2025


Liduína Lavor

Conselheira CONSEA


Jaqueline Alves

Conselheira CONSEA


Cinara C. Ribeiro

Secretária Executiva



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RELATÓRIO DE VISITAS

INSTITUIÇÃO MIAC

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 314 DATA: 13/03/2025
Patul

Pessoa responsável pelas informações prestadas: Patrícia

Qual horário de funcionamento?

| 3 | dias por semana | 6h30 | horas por dia

Qual público atendido no serviço?

| | Especificar: lanche; momento devocional; reforço escolar;
 jogos; educação física e 'aula' de música.

Quantidade de pessoas atendidas no serviço?

150 Pessoas

Quais outras ações e/ou atividades desenvolvidas pela associação/grupo?

| | Qual? quarta e quinta: aula de música para quem
 não é matriculado -> JOVENS

Quais os equipamentos que constam na Cozinha?

| | Especificar: 2 fogões, 01 geladeira, 01 freezer

Quais os profissionais que compõe a equipe técnica do serviço?

Nome	Função	Carga Horária semanal
1		
2		
3		
4		
5		

melhor esse quadro

PARECER TÉCNICO:

COMISSÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS – CONSEA

Sidreia Davor maria fequelina Antes Quiana Abreu